

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1235931

EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CONSÓRCIO T7CYBER SEGURANÇA – PA, CNPJ nº 62.164.287/0001-0.

Leia-se:

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CONSÓRCIO T7CYBER SEGURANÇA – PA, CNPJ nº 62.167.287/0001-04.

DOE nº 36.334

Protocolo: 1260734**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4099/2025-DAF/CGP, DE 21/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014524/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, matrícula nº 57198371/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as necessidade eventuais e de pronto pagamentos decorrente de ações de fiscalização no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/11 à 18/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4103/2025-DAF/CGP, DE 22/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014518/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Conceição de Maria Leite Augusto, matrícula nº 3219500/1, no cargo de agente adm-r, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), a fim de custear o deslocamento da servidora.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/11 à 29/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4104/2025-DAF/CGP, DE 22/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014549/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edney Martins Pimentel, matrícula nº 5971980/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de custear eventuais despesas que possam surgir no deslocamento do servidor de Santarém para fins de resolver processos junto ao DETRAN sede em Belém, devido a viagem ser demorada e o mesmo ir no veículo do órgão será necessário ir no fim de semana.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 250,00

3339033-R\$: 250,00

3339036-R\$: 250,00

3339039-R\$: 250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 24/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4123/2025-DAF/CGP, DE 22/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014433/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Leandro Cecim Pinto, matrícula nº 5964208/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05 à 24/11/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4141/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014615/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gean Carlos Pereira do Rosário, matrícula nº 5964555/3, no cargo de secretário gab, lotado na Ciretran de DG/GABINETE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir despesas de compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas urgentes e excepcionais e, que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira, de acordo com e legislação vigente.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1260853**PORTARIA Nº 4140/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014571/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de ALTAMIRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais da ciretran a Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

3339039-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1260915**DIÁRIA****Portaria nº 4086/2025-DAF/cgp, de 21/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014439/2025;